



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 119/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ANTT 2018

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.300162/2019-09

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEB: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT elabora, anualmente, em consonância aos normativos específicos adotados pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União, o Relatório de Gestão, que tem por objetivo apresentar os resultados alcançados durante o exercício de referência.

2. DOS FATOS

O Relatório de Gestão 2018 visa atender aos procedimentos relativos à composição dos Processos de Prestação de Contas das Entidades Autárquicas estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União, de acordo com normativos para o exercício, além de, no caso específico desta Agência, cumprir o disposto no Decreto nº 4.130, de 12 de fevereiro de 2002, que em seu art. 35 estabelece:

“Art. 35. A prestação de contas anual da administração da Agência Nacional de Transportes Terrestres, depois de aprovada pela Diretoria, será submetida ao Ministro de Estado dos Transportes, para remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU, observados os prazos previstos em legislação específica”.

O presente documento será apresentado ao TCU, por meio do Sistema e-Contas, disponibilizado pelo Tribunal, até o dia 31 de março de 2019, data limite estipulada pela Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Na Nota Técnica SEI nº 23/2019/GEORF/SUDEG/DIR, a Superintendência de Gestão - SUDEG destacou que a ANTT constou da relação das unidades prestadoras de contas, aquelas cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2018, conforme Decisão Normativa TCU nº 172, de 12 de dezembro de 2018.

A elaboração do documento atendeu às disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e às alterações da Decisão Normativa TCU nº 170/2018, na Portaria TCU nº 369/2018 e na Portaria CGU nº 500/2016.

Ressalta-se que a Auditoria - AUDIT emitiu parecer sobre a Prestação de Contas de 2018, parte integrante do Anexo ao Relatório de Gestão 2018, manifestando-se no sentido de que o processo se encontra instruído com as peças e informações exigidas pelos normativos vigentes, estando em condições de ser submetido à apreciação da Diretoria Colegiada da ANTT para posterior encaminhamento aos Órgãos de Controle e disponibilização no Sistema e-Contas do TCU.

O presente processo apresenta-se instruído com os seguintes documentos: Relatório de Gestão 2018, Rol de Responsáveis, Parecer/Relatório da Unidade de Auditoria, Relatório da Instância de Correição, Declarações de Integridade, Nota Técnica SEI nº 23/2019/GEORF/SUDEG/DIR, Despacho nº 4893/SUDEG e minuta de Deliberação.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas apresentadas, **VOTO** por aprovar o Relatório de Gestão da ANTT, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, com base no disposto na Instrução Normativa TCU nº 63 e alterações, na Decisão Normativa TCU nº 170/2018, na Portaria TCU nº 369/2018 e na Portaria CGU nº 500/2016 e conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 4.130/2002.

Brasília, 20 de março de 2019.

ELISABETH BRAGA
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretor**, em 20/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022294** e o código CRC **CDDADED0**.

Referência: Processo nº 50500.300162/2019-09

SEI nº 0022294

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br